

1º DISCUSSÃO 20/02/24 às 20h27
2º DISCUSSÃO 27/02/24 às 19h48
3º DISCUSSÃO 27/02/24 às 20h48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA
Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO
Gilberto Joventino Paulino
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 003/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA AO LADO DIREITO DE
QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE
MAIA I, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada José Pedro Anacleto a rua localizada ao lado direito de quem chega ao Conjunto Padre Maia I, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 29 de janeiro de 2024

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO
EM 1 / 2 / 2024
Visto Lucas Eduardo
às 12h01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024


Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA AO LADO DIREITO DE QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE MAIA I, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada Rua José Pedro Anacleto.

Trata-se do Requerimento de nº 0017/2022 de autoria do vereador Cláudio Gomes de Lima, que após visita ao Conjunto Padre Maia I observou que os moradores não recebem correspondências em suas casas pelo fato da rua não possuir denominação.

Pelo fato de ter morado na rua em questão e falecido aos 116 anos, justifica-se o tributo ao senhor José Pedro Anacleto, pai de 06 filhos, conhecido popularmente por “Zé Pedro”.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita